



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/14.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder para proceder à abertura e análise dos envelopes de propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº. 001/14. Esta comissão atesta o comparecimento da Senhora **Luciana de Fátima Ferreira Pereira** que ao final da presente sessão também assina esta ata. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório, sendo, após a devida classificação, julgadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	ST Locação e Serviços LTDA ME	R\$ 132.900,00
2º	Lopes & Pinheiro LTDA EPP	R\$ 148.481,15
3º	Pavimenta Construções e Terraplenagem LTDA EPP	R\$ 159.307,45

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **ST Locação e Serviços LTDA ME**, pela proposta no valor total de **R\$ 132.900,00** (cento e trinta e dois mil e novecentos reais). O envelope de proposta da empresa **Arnaldo Antonio Gonçalves & Cia LTDA ME** ficará disponível para retirada no Setor de Compras, Licitações e Contratos pelo prazo de 15 (quinze) dias. Findo tal, o mesmo será destruído. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM
Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
Membro da C. M. L.

ST LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
Rep. Luciana de Fátima Ferreira Pereira